



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 548/2010**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja à presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo em contato com o setor competente da Administração Municipal determine com urgência a realização dos estudos necessários para posterior envio à esta Casa de Leis, de Projeto de Lei visando a Reestruturação Administrativa dos cargos e salários dos Funcionários públicos municipais.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado por inúmeros funcionários públicos, que cobram a reestruturação administrativa dos cargos e salários, uma vez que muito foi cogitado sobre a edição desse Projeto no ano de 2009, no entanto, até o presente momento esta Casa de Leis não recebeu o mesmo para apreciação.

Justifica-se também, tendo em vista o recebimento do abaixo-assinado elaborado pelos fiscais do Município, que solicitam alteração de referências salariais, tendo em vista as perdas salariais dos últimos anos, bem como a diferença salarial analisada com base nos vencimentos recebidos pelos mesmos cargos nos municípios vizinhos.

Justifica-se finalmente, tendo em vista que, com a reestruturação administrativa, poderemos analisar detalhadamente cada cargo existente na Administração Municipal e, através da alteração de referência, valorizar o funcionário público municipal, o que por que sua vez, trará um maior rendimento de sua atividade laboral.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JUNHO DE 2010.

**CHARLES GUIMARÃES**  
VEREADOR

Vereador:  
Charles Guimarães – PRB  
Estrada do Campo Verde, Km 6 – Bairro Carmo Verde – Ibiúna – SP. – 18150-000  
Fone: (15) 9719-2308

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Os fiscais deste município, devidamente providos em concurso público, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja recebida e apreciada a cópia do abaixo assinado anexo, acompanhado da justificativa e documentos comprobatórios, os quais fazem parte do Processo Administrativo nº 7177/10, encaminhado ao Chefe do Executivo, tendo por intuito que seja concedido uma alteração na referência do salário-base dos fiscais deste município.

Outrossim, após o deferimento do pedido, por parte do Executivo, este será remetido à esta digníssima Casa Legislativa para que seja votado e convertido em lei.

Desta feita, pede-se humildemente, aos Edis Vereadores, desta Câmara Municipal, que analisem de antemão o abaixo assinado, concedendo o seu atendimento e aprovação, sendo fato de direito e mérito dos servidores que lhes suplicam.

Desde já, os fiscais desta comarca agradecem a atenção, certos de que os nobres Vereadores, os quais também exercem o poder fiscalizador de forma cotidiana e muitas vezes árdua, possam entender as dificuldades financeiras das quais estes servidores tem passado no exercício da função, exercendo o poder de polícia administrativo de grande valia para esta municipalidade.

*[Handwritten signature]*

Ibiúna, 20 de maio de 2010.

*[Handwritten signature]*  
Secretaria Administrativa  
Recebido: 21/05/2010  
11/543





**Ao Setor de Protocolo**

**Favor protocolizar e remeter ao Gabinete do Prefeito**

**Interessado:** Fiscalização

**Assunto:** Providências

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Processo Administrativo nº 7177/2010

Os fiscais deste município, devidamente providos em concurso público, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja recebido e apreciado o abaixo assinado anexo, acompanhado da justificativa e documentos comprobatórios.

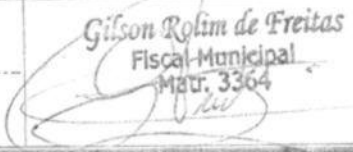

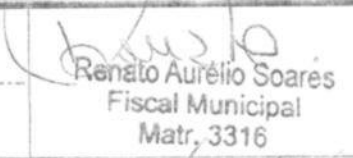

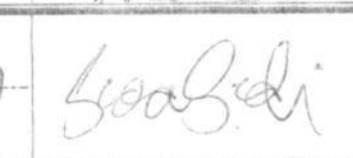
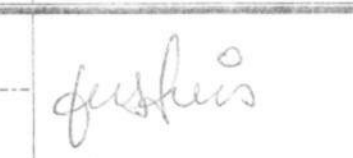

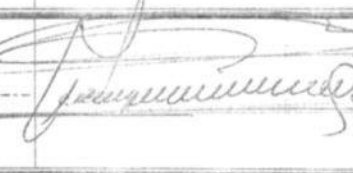
Foram encaminhadas cópias deste pedido à Câmara Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Ibiúna, 20 de maio de 2010.

Nós, fiscais, abaixo assinados, providos mediante concurso público, vimos, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer uma alteração de referência, do nosso salário-base atual, de A-40 para A-70, pois tornou-se insuportável nossa condição em matéria de sustento próprio, tendo por base e paradigma o salário de fiscais em cidades vizinhas, onde fora realizada uma pesquisa salarial conforme anexos.



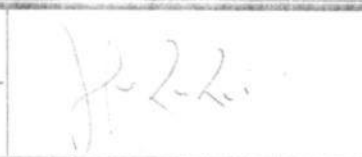

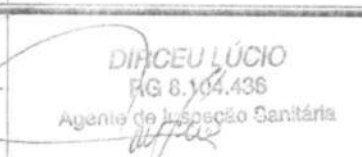
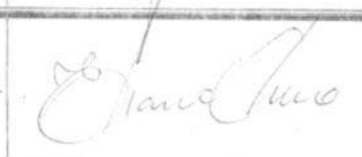
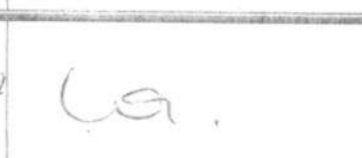

Nome completo:

Assinatura:

<p>GILSON Rolim de Freitas</p>	<p>Gilson Rolim de Freitas Fiscal Municipal Matr. 3364</p> 
<p>Antonio Ap. Alves</p>	<p>Antonio Ap. Alves Fiscal Municipal Matr. 4098</p> 
<p>Renato Aurelio Soares</p>	<p>Renato Aurélio Soares Fiscal Municipal Matr. 3316</p> 
<p>Maurício Roberto M. Faria</p>	
<p>Giovani Gianisl de Campos Fiscal Especial do SERLA</p>	<p>Goabedi</p> 
<p>Luciana Azei dos Santos Fiscal especial do Serla</p>	<p>Luciana</p> 
<p>Sebastião Benedito de Moraes Fiscal Municipal</p>	
<p>Severny Rolim de Freitas Fiscal Especial do Serla</p>	

Nome completo:

Assinatura:

<p>JOSE CLEMENTE MAEHARD NETO</p>	
<p>AGENDA DO ANO 2010</p>	
<p>MARCELA REGINA RISSETO</p>	
<p>CARLOS ALBERTO CAMARGO</p>	 Carlos Alberto Camargo Agente de Inspeção Sanitária RG 5.443.047
<p>DIRCEU LUCIO</p>	 DIRCEU LUCIO RG 8.104.436 Agente de Inspeção Sanitária
<p>ELIANA DE OLIVEIRA</p>	
<p>Cristina Louzada de Campos</p>	
<p>Alexandre Pereira</p>	
<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>

## JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Como se sabe, o Estado é dotado de poderes políticos exercidos pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário no desempenho de suas funções constitucionais, e de poderes administrativos que surgem secundariamente com atos da Administração Pública e se efetivam de acordo com as exigências do serviço público e com os interesses da coletividade, não deixando que o interesse particular se sobreponha.

O poder da Administração de limitar o interesse particular configura o poder de polícia, o qual destina-se assegurar o bem estar geral, impedindo, através de ordens, proibições, autuações, apreensões e embargos, o exercício anti-social dos direitos individuais, o uso abusivo da propriedade, ou a prática de atividades prejudiciais à coletividade. Expressando-se no conjunto de órgão e serviços públicos incumbidos de fiscalizar, controlar e deter as atividades individuais que se revelem contrárias à higiene, à saúde, à moralidade, ao sossego, ao conforto público e até mesmo à ética urbana. O poder de polícia visa propiciar uma convivência social mais harmoniosa, para evitar ou atenuar conflitos no exercício dos direitos e atividades do indivíduo entre si e, ante o interesse de toda a população, concebida por um conjunto de atividades de polícia que fazem parte dos diversos órgãos da Administração e que servem para a defesa dos vários interesses especiais comuns.

Concomitantemente, os fiscais têm um papel fundamental dentro da administração pública, pois exercem poder de polícia administrativa, coibindo ações ou atos que causem danos à sociedade e ao ente público. Além disto, os fiscais são os responsáveis por grande parte da arrecadação, porém o trabalho dos mesmos é pouco reconhecido e demasiadamente desprovido de meios laborais e de ordem humana, em matéria de sustento próprio.

Os fiscais formam um corpo de servidores altamente funcionais, sendo que dentre os fiscais do SERLA, por exemplo, há um futuro Pedagogo e dois bacharéis em Direito.

Observa-se, todavia, que tais servidores estão sendo tratados de forma demérita e distante do que seria razoável, pois, do ponto de vista acadêmico, não faltam qualificações para o exercício de suas funções, além de terem sido aprovados em concurso.

8

Hoje, um fiscal desta municipalidade, independente de qual secretaria está lotado, tem por salário-base a importância de R\$ 783,40 (Referência A-40) com direito a cesta básica no valor R\$ 72,00 e abono de assiduidade no valor de R\$ 20,00.

Todavia, em cidades vizinhas, o salário-base de um fiscal, com as mesmas atribuições, varia de R\$ 1107,00 (mairinque) a R\$ 1732,00 (cotia). Essa diferença representa um déficit de 40% a 121% no salário-base de um fiscal em Ibiúna, sem levar em consideração que, nas cidades vizinhas, os benefícios, como cesta básica, vale alimentação e abono por assiduidade, variam de R\$ 130,00 a R\$ 324,00, contra R\$ 72,00 de cesta básica e R\$ 20,00 de assiduidade percebidos pelos servidores desta comarca.

Nos anexos deste, fora feita a prova do alegado e abaixo segue um quadro comparativo de salários, para que não haja dúvida do quão merecedores são os fiscais de um aumento de referência urgente, em virtude do grande descontentamento e desmotivação laboral.

Desta feita, pede-se que seja alterada a atual referência do salário base dos fiscais de A-40 para A-70.

#### Quadro comparativo de salários em cidades vizinhas

Cidade	Salário	Benefícios
Alumínio	R\$ 1233,41	Cesta básica no valor de R\$ 130,00
Cotia	R\$ 1732,00	50 % de gratificação por meta atingida
Mairinque	R\$ 1107,00	Cesta básica no valor de R\$ 180,00
Piedade	R\$ 1128,73	Ticket Alimentação no valor de R\$ 165,00 + R\$ 1128,73 por meta cumprida.
São Roque	R\$ 1173,77	Cesta básica no valor de R\$ 72,00 + Vale Alimentação no valor de R\$ 172,20 + Abono de Assiduidade no valor de R\$ 80,00
Sorocaba	R\$ 1564,52	Vale Refeição + Cesta básica + Assistência saúde de 5% + Previdência de 11% em folha
Vargem Grande Paulista	R\$ 1318,45	Cesta básica

Caso haja a necessidade de confirmação dos valores mencionados no quadro acima, segue a relação de telefones dos municípios vizinhos consultados:

<b>Prefeitura de:</b>	<b>Telefone:</b>
Alumínio	(11) 4715-5500
Cotia	(11) 4616-0466
Mairinque	(11) 4718-8644
Piedade	(15) 3244-8400
São Roque	(11) 4784-8500
Sorocaba	(15) 3238-2100
Vargem Grande Paulista	(11) 4158-8800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2009 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Mairinque faz saber que realizará, através do Instituto Nacional de Educação CETRO, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes para os empregos públicos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo I – Do Concurso Público.

O Edital do Concurso Público nº 01/2009 dispõe, entre outros, sobre os candidatos inscritos no Edital do Concurso Público nº 01/2007, anulado conforme o Decreto nº 5.247, de 04 de junho de 2008.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nos empregos públicos atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Mairinque.

1.2. Os empregos públicos, o código da opção, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Empregos Públicos, especificada abaixo.

1.2.1. Os candidatos aprovados e admitidos submeter-se-ão ao regime de experiência, conforme Art. nº. 445, parágrafo único da CLT.

1.2.2. As vagas oferecidas são para o Município de Mairinque - SP.

1.2.3. A carga horária dos empregos públicos de Prof. Ensino Fundamental Ciclo II (Ciências, Educação Artística, Geografia, Língua Inglesa e Língua Portuguesa), Professor de Musicalização e Prof. Subst. Ens. Fund. Ciclo II (Matemática e Português), será conforme o disposto no Capítulo III – Da Carga Horária dos Docentes do Magistério Público Municipal, Lei Municipal nº 2.761 de 20 de junho de 2009.

1.3. A Descrição Sumária dos empregos públicos será obtida no Anexo I, deste Edital.

1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CÓDIGO DA OPÇÃO, EMPREGO PÚBLICO, QUANTITATIVO DE VAGAS, SALÁRIO INICIAL/ CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Código da Opção	Emprego Público	Vagas	Reserva de Vagas para Portadores de Necessidade Especial	Salário Inicial/ Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
101	Auxiliar Serviços Gerais	120	6	R\$ 565,00 40h semanais	Ensino Fundamental – Ciclo I	R\$ 20,00
102	Operador de Caldeira	2	-	R\$ 731,00 40h semanais	Ensino Fundamental – Ciclo I	R\$ 20,00
201	Agente Controlador de Vetores	9	1	R\$ 646,00 40h semanais	Ensino Fundamental - Ciclo II	R\$ 20,00
202	Auxiliar de Almoxarifado	1	-	R\$ 646,00 40h semanais	Ensino Fundamental – Ciclo II	R\$ 20,00
203	Auxiliar de Oficial de Escola	9	1	R\$ 646,00 40h semanais	Ensino Fundamental - Ciclo II e Conhecimentos de Informática.	R\$ 20,00
204	Encarregado de Turma	15	1	R\$ 1.010,00 40h semanais	Ensino Fundamental – Ciclo II	R\$ 20,00
205	Oficial de Comunicação Visual	1	-	R\$ 879,00 40h semanais	Ensino Fundamental – Ciclo II e Curso de informática, produção gráfica e audiovisual e noções básicas de programação para internet.	R\$ 20,00
206	Vigia	36	2	R\$ 565,00 Escala	Ensino Fundamental - Ciclo II	R\$ 20,00
301	Agente de Defesa Civil	4	1	R\$ 731,00 40h semanais	Ensino Médio Completo, CNH - categoria "B" e Conhecimentos de Informática.	R\$ 30,00
302	Almoxarife	6	1	R\$ 879,00 40h semanais	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática.	R\$ 30,00
303	Aux. de Desenvolvimento Infantil	87	5	R\$ 646,00 40h semanais	Ser portador do diploma de Curso Normal - Nível Médio.	R\$ 30,00
304	Coordenador de Eventos	1	-	R\$ 1.107,00 40h semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
305	Fiscal Tributário	6	1	R\$ 1.107,00 40h semanais	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática.	R\$ 30,00
306	Guarda Civil Municipal (GCM) - masculino	19	-	R\$ 731,00 Escala	Ensino Médio Completo, CNH – categoria "B", idade entre 18 a 30 anos e altura mínima de 1,65m.	R\$ 30,00
307	Oficial de Escola de Ensino Fundamental	11	1	R\$ 731,00 40h semanais	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática.	R\$ 30,00
308	Oficial de Manutenção	1	-	R\$ 816,00 40h semanais	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática.	R\$ 30,00
309	Técnico em Informática	1	-	R\$ 816,00 40h semanais	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática.	R\$ 30,00

Código da Opção	Emprego Público	Vagas	Reserva de Vagas para Portadores de Necessidade Especial	Salário Inicial/ Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
401	Encarregado de Manutenção	1	-	R\$ 1.010,00 20h semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática.	R\$ 30,00
402	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1	-	R\$ 879,00 40h semanais	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e registro no COREN.	R\$ 30,00
403	Desenhista	1	-	R\$ 1.107,00 40h semanais	Ensino Médio Completo, Curso Técnico Específico e Curso de AutoCAD.	R\$ 30,00
404	Resgatista	16	1	R\$ 879,00 Escala	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem, Curso de Atendimento Pré-hospitalar (APH) e registro no COREN.	R\$ 30,00
501	Assistente Social	7	1	R\$ 1.435,00 30h semanais	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS.	R\$ 50,00
502	Assistente Diretor de Escola	9	1	R\$ 1.253,00 40h semanais	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 40,00
503	Auxiliar de Educação Infantil	30	2	R\$ 565,00 20h semanais	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	R\$ 40,00
504	Cardiologista	2	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Cardiologia e registro no CRM.	R\$ 60,00
505	Cirurgião Dentista	2	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Odontologia com registro no CRO e Especialização em Cirurgia Bucomaxilo-facial com registro no CRO/CFO.	R\$ 60,00
506	Cirurgião Vascular	1	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização na área e registro no CRM.	R\$ 60,00
507	Consultor de Orçamento e Finanças	1	-	R\$ 2.562,00 40h semanais	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.	R\$ 50,00
508	Dentista	9	1	R\$ 1.435,00 20h semanais	Ensino Superior em Odontologia e registro do CRO.	R\$ 60,00
509	Dermatologista	1	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Dermatologia e registro no CRM.	R\$ 60,00
510	Endodontista	2	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Odontologia com registro no CRO e Especialização em Endodontia com registro no CRO/CFO.	R\$ 60,00
511	Engenheiro de Trânsito	1	-	R\$ 1.435,00 30h semanais	Ensino Superior em Engenharia Civil, Especialização em área de trânsito e registro no CREA.	R\$ 50,00
512	Ginecologista/Obstetra	3	1	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Ginecologia/Obstetrícia e registro no CRM.	R\$ 60,00
513	Infectologista	1	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Infectologia e registro no CRM.	R\$ 60,00
514	Médico	20	1	R\$ 1.435,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM.	R\$ 60,00
515	Neurologista	1	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Neurologia e registro no CRM.	R\$ 60,00
516	Odontopediatra	3	1	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Odontologia com registro no CRO e Especialização em Odontopediatria com registro no CRO/CFO.	R\$ 60,00
517	Oftalmologista	1	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Oftalmologia e registro no CRM.	R\$ 60,00
518	Orientador Educacional	7	1	R\$ 1.192,00 40h semanais	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 40,00
519	Ortopedista	2	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Ortopedia e registro no CRM.	R\$ 60,00
520	Otorrinolaringologista	1	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Otorrinolaringologia e registro no CRM.	R\$ 60,00
521	Pediatra	5	1	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Pediatria e	R\$ 60,00

Código da Opção	Emprego Público	Vagas	Reserva de Vagas para Portadores de Necessidade Especial	Salário Inicial/ Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
					registro no CRM.	
522	Periodontista	2	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Odontologia com registro no CRO e Especialização em Periodontia com registro no CRO/CFO.	R\$ 60,00
523	Professor Adjunto	30	2	R\$ 646,00 30h semanais	Ser portador de diploma de Magistério em Nível Médio ou do Curso Normal Superior ou de Licenciatura Plena em Pedagogia, todos com habilitação para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 40,00
524	Prof. Ensino Fundamental Ciclo II – Ciências	13	1	R\$ 6,84 hora/ aula	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas.	R\$ 40,00
525	Prof. Ensino Fundamental Ciclo II – Educação Artística	8	1	R\$ 6,84 hora/ aula	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte nas Linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança.	R\$ 40,00
526	Prof. Ensino Fundamental Ciclo II – Geografia	12	1	R\$ 6,84 hora/ aula	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 40,00
527	Prof. Ensino Fundamental Ciclo II – Língua Inglesa	9	1	R\$ 6,84 hora/ aula	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	R\$ 40,00
528	Prof. Ensino Fundamental Ciclo II – Língua Portuguesa	8	1	R\$ 6,84 hora/ aula	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 40,00
529	Professor de Musicalização	20	1	R\$ 6,84 hora/ aula	Ser portador de diploma de Licenciatura em Música, Artes com Habilitação em música ou Pedagogia com habilitação em música/musicalização.	R\$ 40,00
530	Prof. Substituto Educação Básica - Ciclo I e II	26	2	R\$ 646,00 30h semanais	Ser portador de diploma de Magistério em Nível Médio ou do Curso Normal Superior ou de Licenciatura Plena em Pedagogia, todos com habilitação para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 40,00
531	Prof. Subst. Ens. Fund. Ciclo II – Matemática	30	2	R\$ 6,84 hora/ aula	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 40,00
532	Prof. Subst. Ens. Fund. Ciclo II – Português	19	1	R\$ 6,84 hora/ aula	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 40,00
533	Psiquiatra	2	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Psiquiatria e registro no CRM.	R\$ 60,00
534	Urologista	1	-	R\$ 1.519,00 20h semanais	Ensino Superior em Medicina, Especialização em Urologia e registro no CRM.	R\$ 60,00

**II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
- 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;
  - 2.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
  - 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
  - 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - 2.1.5. Possuir, no ato da convocação, os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o emprego público conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo I – Do Concurso Público e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 16.5. do Capítulo XVI – Da Contratação, deste Edital;
  - 2.1.6. Não registrar antecedentes criminais;
  - 2.1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368 de 21/10/1976;
  - 2.1.8. Não estar com idade de aposentaria compulsória;
  - 2.1.9. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;
  - 2.1.10. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em emprego público.
  - 2.1.11. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo emprego público;
  - 2.1.12. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do emprego público, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Mairinque.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão realizadas pela Internet, no período de 14 a 25 de setembro de 2009, conforme especificado no Capítulo IV, deste Edital.
- 3.1.1. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a Prefeitura Municipal de Mairinque disponibilizará computadores, em sua sede, localizada à Avenida Lamartine Navarro, 514, Centro – Mairinque/ SP.

13

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

## CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2010

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, através do Departamento de Administração e por meio da Divisão de Recursos Humanos, faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas, para provimento do cargo público de **FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE** que integra o quadro de servidores municipais, a serem nomeados sob o regime Estatutário (Lei Municipal n.º 2.209, de 01/02/1994 e posteriores alterações), conforme estabelecido neste edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I - DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O presente concurso público reger-se-á pelas regras constitucionais e legais vigentes, inclusive pelas disposições da Lei Municipal n.º 2.783, de 01/08/2003, bem como pelos termos das instruções especiais contidas neste edital.
- 1.2. O concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas dos cargos previstas na tabela abaixo. Outras vagas que vierem a existir ou que sejam criadas dentro do prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas a critério da Prefeitura de acordo com a necessidade.
- 1.3. O cargo, quantidade de vagas, carga horária, salário base, requisitos mínimos e a taxa de inscrição, são os estabelecidos na tabela abaixo.
- 1.4. Serão oferecidos os seguintes benefícios: auxílio alimentação no valor de R\$ 172,20 (Lei Municipal n.º 2803/03), cesta básica (Lei Municipal n.º 2791/03 e gratificação de assiduidade (Lei Municipal n.º 3133/08).
- 1.5. A descrição sumária dos cargos será obtida no Anexo I, deste Edital.

#### TABELA DE CARGO

Código Cargo	Cargo	Vagas	Vagas reservadas para deficientes	Salário Base por mês	Carga horária semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa Inscrição
08	Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente	4	-	R\$ 1.173,77 p/mês	40	Ensino Médio Completo e habilidade em informática	R\$ 30,00

#### II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
  - 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira conforme previsto em lei;
  - 2.1.2. Ter, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
  - 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
  - 2.1.4. Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - 2.1.5. Possuir, no ato da nomeação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo conforme especificado na Tabela de Cargos, constante no Capítulo I, deste edital;
  - 2.1.5.1. O não preenchimento dos requisitos mínimos exigidos na referida tabela, mesmo que o candidato venha a ser aprovado no concurso público, acarretará a nulidade de sua nomeação, bem como sua responsabilização nos termos da lei Penal, em caso de prestação de informações falsas;
  - 2.1.6. Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo;
  - 2.1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368 de 21/10/1976;
  - 2.1.8. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública, nos termos do Artigo 98 da Lei 2.209/94;
  - 2.1.9. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

#### III - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Em atendimento a Lei Municipal nº 2.962, de 06 de março de 2006, será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato desempregado ou que estiver empregado e recebendo até 2 (dois) salários mínimos, residentes no município da Estância Turística de São Roque.
  - 3.1.1. A isenção prevista na Lei Municipal estará condicionada a apresentação de documentos que comprovem a veracidade da situação em que o candidato se encontra.
  - 3.1.2. Caso verifique-se má fé do candidato, na apresentação dos documentos comprobatórios para a isenção, o candidato será automaticamente eliminado do concurso, se este ainda não foi realizado.
  - 3.1.3. Se a constatação mencionada no item 3.1.2., deste capítulo, ocorrer após a nomeação do candidato ao cargo público, fica a Administração Pública Municipal encarregada de tomar as providências que julgar necessária.
- 3.2. As inscrições com isenção de taxa de inscrição serão recebidas pessoalmente, no período de 22 a 23/04/10, das 10h às 16h, no CEC Brasil, Av. Aracá, 250 - Vila Aguiar - São Roque - SP.
- 3.3. No período mencionado no item 3.2., deste capítulo, o candidato deverá apresentar os documentos mencionados nos itens 3.3.1. ou 3.3.2., deste edital e preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, ASSINANDO A DECLARAÇÃO, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
  - 3.3.1. Para o candidato desempregado a comprovação será feita mediante a apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho da folha onde conste o número e série, da folha onde conste a qualificação civil, da folha onde conste o último registro de trabalho com a respectiva baixa, bem como a folha seguinte e também a folha de anotações gerais ou comprovante de seguro desemprego atualizado e cópia autenticada do comprovante de residência na cidade de São Roque a pelo menos 1 (um) ano, em nome do candidato ou dos responsáveis.
  - 3.3.2. Para o candidato empregado e recebendo até 2 (dois) salários mínimos a comprovação será feita mediante a apresentação de cópia autenticada do comprovante de renda do interessado (Carteira de Trabalho atual ou o último hollerith) ou declaração por escrito sob as penas da Lei, com firma reconhecida, atestando receber até 2 (dois) salários mínimos e cópia autenticada do comprovante de residência na cidade de São Roque a pelo menos 1 (um) ano, em nome do candidato ou dos responsáveis.
- 3.4. Os comprovantes da isenção serão retidos juntamente com a ficha de inscrição do candidato.
- 3.5. A isenção da taxa de inscrição se limitará a apenas uma inscrição, por candidato.
- 3.6. No prazo de dois dias úteis após o encerramento das inscrições mencionadas no item 3.2, deste capítulo, o candidato deverá comparecer no local que será divulgado através da imprensa para verificar se sua inscrição foi deferida.
  - 3.6.1. O candidato com a inscrição considerada indeferida poderá entrar com pedido de recurso junto ao setor de protocolo da Prefeitura, no prazo de 48 horas a contar da publicação do ato.

#### IV - DAS INSCRIÇÕES



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, através da Secretaria Municipal de Administração e nos termos da legislação vigente torna pública a abertura de inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos relacionados no **Anexo I** deste edital.

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio.

O regime ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados no Concurso Público será o Regime Estatutário.

O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Os cargos, número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.

1.2 - As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.

1.3 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.

1.4 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando, sendo criadas novas vagas ou em eventuais contratos temporários.

1.5 - O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 4 deste Edital.

1.6 - As provas serão realizadas na cidade de Vargem Grande Paulista.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.2 - São condições para inscrição/contratação:

2.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n. 19/98;

2.2.2 - Ter 18 (dezoito) anos completos, até a data da posse;

2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;

2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

2.2.7 - Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e o item 1 do presente Edital.

2.2.8 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público).

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação ou da convocação para o curso de formação.

2.4 - A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.5 - As inscrições poderão ser feitas na forma presencial ou pela internet.

2.6 - As inscrições feitas na forma presencial serão recebidas no período de 14 a 25 de abril de 2008 das 09h00min às 17h00min, no **PAVIMENTO TÉRREO DA CÂMARA MUNICIPAL**, Rua José Manoel de Oliveira, nº. 124 – Centro – Vargem Grande Paulista – SP, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento o horário bancário do município.

ANEXO I - REQUISITOS							
CÓD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	REF	SALÁRIO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO	INSC (R\$)
1	ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	1	Ensino Médio - Nível 2; até 3º Colegial	17	1.564,55	POCB + POCG + POCE	35,00
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	50	Ensino Fundamental - Nível 2; até 8ª série	7	673,67	POCB + POCG + POCE	25,00
3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18	Ensino Fundamental - Nível 1; até 4ª série	2	542,84	POCB + POCG + POCE	20,00
4	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	20	Ensino Médio - Nível 1; até 1º Colegial	8	678,80	POCB + POCG + POCE	35,00
5	AGENTE DE CRÉDITO	2	Ensino Médio - Nível 2; até 3º Colegial	17	1.564,55	POCB + POCG + POCE	35,00
6	AGENTE DE MANUTENÇÃO	58	Ensino Fundamental - Nível 1; até 4ª série	3	564,13	POCB + POCG	20,00
7	AGENTE DE TRANSITO	5	Ensino Fundamental - Nível 2; até 3º Colegial	14	1.057,37	POCB + POCG + POCE + APF	35,00
8	AGENTE DE ZOOOSE	5	Ensino Médio - Nível 1; até 1º Colegial	9	736,82	POCB + POCG + POCE	35,00
9	AGENTE TÉCNICO DE CONVENIOS	1	Ensino Técnico de Contabilidade e registro no CRC	17	1.564,55	POCB + POCG + POCE	35,00
10	ARQUITETO	1	Curso Superior de Arquitetura e registro no CREA	19	2.111,69*	POCB + POCG + POCE	50,00
11	ASSESSOR JURÍDICO DO EXECUTIVO FISCAL	2	Curso Superior de Direito e registro na OAB/SP	19	2.111,69*	POCB + POCG + POCE	50,00
12	ASSISTENTE AGRÍCOLA	1	Ensino Médio - Nível 2; até 3º Colegial	12	871,96	POCB + POCG + POCE	35,00
13	ASSISTENTE DE DIRETORIA	12	Ensino Médio - Nível 2; até 3º Colegial	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE	35,00
14	ASSISTENTE DE DIVISÃO	20	Ensino Médio - Nível 2; até 3º Colegial	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE	35,00
15	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	5	Ensino Médio - Nível 2; até 3º Colegial	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE	35,00
16	ASSISTENTE DE SECRETARIA	7	Ensino Fundamental - Nível 2; até 8ª série	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE	25,00
17	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	63	Ensino Fundamental - Nível 1; até 1º Colegial	12	871,96	POCB + POCG + POCE	35,00
18	ASSISTENTE SOCIAL	2	Curso Superior de Serviço Social e registro no CR	B	13,36 / hora*	POCB + POCG + POCE	50,00
19	ATENDENTE SOCIAL	11	Ensino Fundamental - Nível 2; até 8ª série	8	678,80	POCB + POCG + POCE	25,00
20	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5	Ensino Fundamental - Nível 2; até 8ª série	10	797,17	POCB + POCG + POCE	25,00
21	AUXILIAR DE FARMÁCIA	2	Ensino Médio - Nível 1; até 1º Colegial	9	736,82	POCB + POCG + POCE	35,00
22	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40	Ensino Médio - Nível 2; até 3º Colegial	21	736,79	POCB + POCG + POCE	35,00
23	BRACAL	23	Ensino Fundamental - Nível 1; até 4ª série	3	564,13	POCB + POCG + PPr	20,00
24	CADISTA	1	Ensino Médio - Nível 2; até 3º Colegial	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE + PPr	35,00
25	CARPINTEIRO	3	Ensino Fundamental - Nível 1; até 4ª série	6	626,28	POCB + POCG + PPr	20,00
26	CONTROLADOR INTERNO	1	Curso Superior de Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Direito	19	2.111,69*	POCB + POCG + POCE	50,00
27	COREÓGRAFO	1	Ensino Médio - Nível 1; até 1º Colegial	4	591,56	POCB + POCG + POCE	35,00
28	COVEIRO	8	Ensino Fundamental - Nível 1; até 4ª série	4	591,56	POCB + POCG + PPr	20,00
29	DIGITADOR	5	Ensino Fundamental - Nível 2; até 8ª série	9	736,82	POCB + POCG + POCE + PPr	25,00
30	EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	1	Curso Superior e Especialização em Educação em Saúde Pública	19	2.111,69*	POCB + POCG + POCE	50,00
31	ELETRICISTA	2	Ensino Fundamental - Nível 1; até 4ª série	10	797,17	POCB + POCG + PPr	20,00

ANEXO I - REQUISITOS							
CÓD	DE NOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	REF	SALÁRIO (RS)	FORMAS DE AVALIAÇÃO	INSC (RS)
32	ENCANADOR	3	Ensino Fundamental - Nível 1: até 4ª série	10	797,17	POCB + POCG + PPF	20,00
33	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	Curso Superior de Engenharia Agrônômica ou Agrícola e registro no CREA	19	2.111,69*	POCB + POCG + POCE	50,00
34	ENGENHEIRO CIVIL	1	Curso Superior de Engenharia Civil e registro no CREA	19	2.111,69*	POCB + POCG + POCE	50,00
35	ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA VISUAL	2	Licenciatura em qualquer área da Educação, com especialização ou Pós-Graduação na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas.	D	12,68/hora*	POCB + POCG + POCE	35,00
36	FARMACEÚTICO	1	Curso Superior de Farmácia e registro no CRF	B	13,36 / hora*	POCB + POCG + POCE	50,00
37	FARMACEÚTICO BIOCÍMICO	1	Curso Superior de Ciências Biológicas e registro no CRF	B	13,36 / hora*	POCB + POCG + POCE	50,00
38	FISCAL AMBIENTAL	2	Ensino Médio - Nível 2: até 3º Colegial	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE	35,00
39	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS	1	Ensino Médio - Nível 2: até 3º Colegial	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE	35,00
40	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	2	Ensino Médio - Nível 2: até 3º Colegial	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE	35,00
41	FISCAL SANITÁRIO	4	Ensino Médio - Nível 2: até 3º Colegial	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE	35,00
42	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO CLASSE ESPECIAL	15	Ensino fundamental completo; Altura mínima de 1,65 metros; CNH	12	871,96	POCB + POCG + POCE + APF	35,00
43	JARDINEIRO	1	Ensino Fundamental - Nível 1: até 4ª série	10	797,17	POCB + POCG + PPF	20,00
44	MÉDICO CARDIOLISTA	1	Curso Superior de Medicina, com residência médica ou especialização na área e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00
45	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	Curso Superior de Medicina, com residência médica ou especialização na área e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00
46	MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	Curso Superior de medicina, com especialização em Clínica Geral e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00
47	MÉDICO DA FAMÍLIA	4	Curso Superior de Medicina, com residência médica ou especialização na área e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00
48	MÉDICO DO TRABALHO	1	Curso Superior de Medicina, com residência médica ou especialização na área e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00
49	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	Curso Superior de Medicina, com residência médica ou especialização na área e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00
50	MÉDICO GINECOLOGISTA	3	Curso Superior de Medicina, com residência médica ou especialização na área e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00
51	MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	Curso Superior de Medicina, com residência médica ou especialização na área e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00
52	MÉDICO NEUROLOGISTA	1	Curso Superior de Medicina, com residência médica ou especialização na área e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00
53	MÉDICO ORTOPEDISTA	1	Curso Superior de Medicina, com residência médica ou especialização na área e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00
54	MÉDICO PATOLOGISTA	1	Curso Superior de Medicina, com residência médica ou especialização na área e registro no CRM.	A	19,47 / hora *	POCB + POCG + POCE	50,00



ANEXO I - REQUISITOS							
CÓD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	REF	SALÁRIO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO	INSC (R\$)
80	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	1	Ensino Médio e Conhecimento na área de atuação e Registro na Ordem dos Músicos Profissionais Lei 351/08	A	19,47 / hora aula	POCB + POCG + POCE	35,00
81	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA SAXOFONE E FLAUTA TRANSVERSAL	1	Ensino Médio e Conhecimento na área de atuação e Registro na Ordem dos Músicos Profissionais Lei 351/08	A	19,47 / hora aula	POCB + POCG + POCE+ PPr	35,00
82	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA TECLADO	2	Ensino Médio e Conhecimento na área de atuação e Registro na Ordem dos Músicos Profissionais Lei 351/08	A	19,47 / hora aula	POCB + POCG + POCE+ PPr	35,00
83	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA VIOLÃO	2	Ensino Médio e Conhecimento na área de atuação e Registro na Ordem dos Músicos Profissionais Lei 351/08	A	19,47 / hora aula	POCB + POCG + POCE+ PPr	35,00
84	PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA - BALLET CLASSICO	2	Ensino Médio e Conhecimento na área de atuação	13	1.016,06	POCB + POCG + POCE	35,00
85	PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA - CAPOEIRA	1	Ensino Médio e Conhecimento na área de atuação	13	1.016,06	POCB + POCG + POCE	35,000
86	PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	1	Ensino Médio e Conhecimento na área de atuação	13	1.016,06	POCB + POCG + POCE	35,00
87	PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA DE RUA	1	Ensino Médio e Conhecimento na área de atuação	13	1.016,06	POCB + POCG + POCE	35,00
88	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	Ensino Médio e curso específico de programação	19	2.111,69	POCB + POCG + POCE	35,00
89	RECEPCIONISTA	1	Ensino Fundamental - Nível 2: até 8ª série	10	797,17	POCB + POCG + POCE	25,00
90	SECRETÁRIA	25	Ensino Médio - Nível 1: até 1º Colegial	10	797,17	POCB + POCG + POCE	35,00
91	TECNICO DE CONTABILIDADE	4	Ensino Técnico de Contabilidade e registro no CRC	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE	35,00
92	TÉCNICO DE GESSO	2	Ensino Médio com curso específico na área e registro no ASFEGO	12	871,96	POCB + POCG + POCE	35,00
93	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	1	Ensino Técnico de Higiene Dental e registro no CRO	12	871,96	POCB + POCG + POCE	35,00
94	TÉCNICO DE RAIO-X	1	Ensino Médio com curso técnico de Radiologia	12	871,96	POCB + POCG + POCE	35,00
95	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA E REDE	4	Ensino Médio - Nível 2: até 3º Colegial	17	1.564,55	POCB + POCG + POCE	35,00
96	TECNICO EM AGRIMENSURA	1	Ensino Técnico de Edificações e registro no CREA	14	1.057,37	POCB + POCG + POCE	35,00
97	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	4	Ensino Técnico de Edificações e registro no CREA	15	1.318,45	POCB + POCG + POCE	35,00
98	TFSOUREIRO	1	Ensino Médio - Nível 2: até 3º Colegial	12	871,96	POCB + POCG + POCE	35,00
99	VIGIA	20	Ensino Fundamental - Nível 1: até 4ª série	4	591,56	POCB + POCG	20,00
100	WEB DESIGNER	1	Ensino Médio - Nível 2: até 3º Colegial e conhecimento técnico na área atuação.	17	1.564,55	POCB + POCG + POCE	35,00

\* Para os cargos de nível superior os vencimentos específicos serão as revalidadas de gratificações, na forma da lei municipal 26/84.

LEGENDA (FORMAS DE AVALIAÇÃO): POCB - Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos / POCE - Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCG - Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais / PPr - Prova Prática / APF - Avaliação de Potencialidade Física

Considerando a necessidade de alteração no edital publicado em 05/03/2010 por ocorrências de equívocos de digitação e a inclusão do conteúdo programático e bibliografia, republicamos o Edital nº 04/2010 na sua íntegra.

PREFEITURA DE SOROCABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2010  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo nº 5284/2010, faz saber que fará realizar, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, Concurso Público regido pelas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I - DOS CARGOS E DAS VAGAS**

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos que estejam vagos ou os que vagarem e/ou os que forem criados durante o seu prazo de validade.
2. Os cargos, códigos dos cargos, número de vagas, salários, jornadas de trabalho semanal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS (em ordem de códigos)	VAGAS TOTAL	VAGAS GERAL	VAGAS PORT. DEF.	SALÁRIOS (em R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
001	Agente de Vigilância Sanitária I	02	-	-	973,06	40h	Ensino Fundamental Completo
002	Auxiliar de Administração	50	47	03	760,85	40h	Ensino Fundamental Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor de Texto, com comprovação
003	Agente Social	10	09	01	1.071,34	40h	Ensino Médio Completo
004	Assistente de Almoxarife	01	-	-	806,32	40h	Ensino Médio Completo
005	Atendente de Consultório Dentário	05	-	-	8,48 (Hora)	30h	Ensino Médio e Curso Profissionalizante
006	Fiscal Ambiental	05	-	-	1.564,52	40h	Ensino Médio Completo
007	Fiscal de Saúde Pública	10	09	01	1.564,52	40h	Ensino Médio Completo, Curso de Editor de Texto e Planilha e Carteira Nacional de Habilitação
008	Fiscal de Serviços I	20	19	01	1.347,30	40h	Ensino Médio Completo
009	Técnico de Enfermagem	20	19	01	9,37 (hora)	30h	Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe
010	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I	01	-	-	1.395,26	30h	Curso Técnico de Laboratório de Análises Clínicas ou Patologia
011	Analista de Sistemas I	05	-	-	2.620,99	30h	Graduação em análise de sistemas ou sistemas de informação, ciências da computação ou engenharia de software, engenharia elétrica, engenharia eletrônica, engenharia mecânica ou tecnologia da informação, com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC
012	Arquiteto I	01	-	-	2.214,64	30h	Curso Superior de Arquitetura e registro no respectivo Conselho de Classe

20

013	Assistente Social I	03	-	-	2.341,17	30h	Curso Superior de Serviço Social registro no respectivo Conselho de Classe
014	Biomédico I	01	-	-	2.341,17	30h	Curso Superior na Área e registro no respectivo Conselho de Classe
015	Cirurgião-Dentista	05	-	-	32,85 (hora)	15h	Curso Superior em Odontologia registro no respectivo Conselho de Classe
016	Enfermeiro	05	-	-	16,42 (Hora)	30h	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe, acompanhado de especialização quando necessário
017	Engenheiro Eletricista I	01	-	-	2.214,64	30h	Curso Superior em Engenharia Elétrica e registro no respectivo Conselho de Classe
018	Farmacêutico I	01	-	-	2.091,75	30h	Curso Superior em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe
019	Fisioterapeuta I	01	-	-	2.341,17	30h	Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe
020	Fonoaudiólogo I	01	-	-	2.341,17	30h	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe
021	Museólogo I	01	-	-	2.091,75	30h	Curso Superior na área e registro no respectivo Conselho de Classe
022	Médico - Clínico Geral	31	29	02	32,85 (Hora)	15h	Curso Superior em Medicina e registro respectivo Conselho de Classe, acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área
023	Médico - Ginecologista	07	-	-	32,85 (Hora)	15h	Curso Superior em Medicina e registro respectivo Conselho de Classe, acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área
024	Médico - Pediatra	09	08	01	32,85 (Hora)	15h	Curso Superior em Medicina e registro respectivo Conselho de Classe, acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área
025	Médico - Plantonista Clínico Geral	17	16	01	32,85 (Hora)	15h	Curso Superior em Medicina e registro respectivo Conselho de Classe, acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área
026	Médico - Plantonista Pediatra	08	-	-	32,85 (Hora)	15h	Curso Superior em Medicina e registro respectivo Conselho de Classe, acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área
027	Médico Veterinário I	01	-	-	2.341,17	20h	Curso Superior em Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe
028	Psicólogo I	01	-	-	2.341,17	30h	Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe
029	Técnico Ambiental	05	-	-	2.091,75	30h	Licenciatura em Biologia ou formação Superior em Ecologia, Zoologia, Turismo ou Gestão Ambiental

030	Técnico de Esportes I	10	09	01	2.214,64	30h	Curso Superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe
031	Técnico de Recreação e Lazer I	02	-	-	2.214,64	30	Curso Superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe

3. Os salários dos cargos tem como base o mês de dezembro/2009.
4. Os candidatos empossados estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas aplicáveis.
5. Todo o candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.
6. Os cargos previstos no item 1, deste Capítulo, neste Edital, poderão sofrer alterações legais.
7. As atribuições a serem exercidas por cada um dos cargos em Concurso encontram-se no Anexo I deste Edital.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
2. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, além de uma fotografia 3x4cm, a comprovação de:
  - 3.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
  - 3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, quando da posse;
  - 3.3. estar quite com as obrigações eleitorais;
  - 3.4. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
  - 3.5. estar com o CPF regularizado;
  - 3.6. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
    - 3.6.1. A comprovação dos requisitos será feita no momento da nomeação;
  - 3.7. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - 3.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura de Sorocaba;
  - 3.9. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse do cargo.
  - 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, optar, na ficha de inscrição, pelo(s) cargos em Concurso conforme consta do item 2, do Capítulo I, deste Edital, observando, ainda, o disposto no item 15 do Capítulo V, deste Edital.
  - 4.2. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
5. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 15 de março de 2010 às 16 horas de 12 de abril de 2010 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela Internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).
6. Para inscrever-se, o candidato deverá:
  - a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição (10 horas de 15 de março de 2010 às 16 horas de 12 de abril de 2010);
  - b) localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público;
  - c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
  - d) transmitir os dados da inscrição;
  - e) imprimir o boleto bancário;
  - f) efetuar o respectivo pagamento da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento das inscrições (12.04.2010) (Atenção para o horário bancário).
  - g) os valores das taxas de inscrição constam a seguir: